



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO 00030/2021

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de pães e bolos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município de Cajazeirinhas.

**DATA DA ABERTURA:**

12/07/2021

FASE:

**HABILITAÇÃO**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.595.546/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/01/2014	
NOME EMPRESARIAL BRUNO ALVES DE MELO 31322423814	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R admilson leite de almeida	NUMERO s/n
COMPLEMENTO *****	
CEP 58.855-000	BAIRRO/DISTRITO centro
MUNICÍPIO CAJAZEIRINHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9684-2526
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 10:27:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

BRUNO ALVES DE MELO 31322423814

### Nome do Empresário

BRUNO ALVES DE MELO

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

6404486

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PB

### CPF

313.224.238-14

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/01/2014

## Número de Registro

### CNPJ

19.595.546/0001-60

## Endereço Comercial

### CEP

58855-000

### Bairro

centro

### Logradouro

RUA admilson leite de almeida

### Município

CAJAZEIRINHAS

### Número

s/n

### UF

PB

## Atividades

### Data de Início de Atividades

27/01/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de panificação

### Atividade Principal (CNAE)

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

### Ocupações Secundárias

Merceeiro(a)/vendedor(a)  
independente

Comerciante independente de  
laticínios

Açougueiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

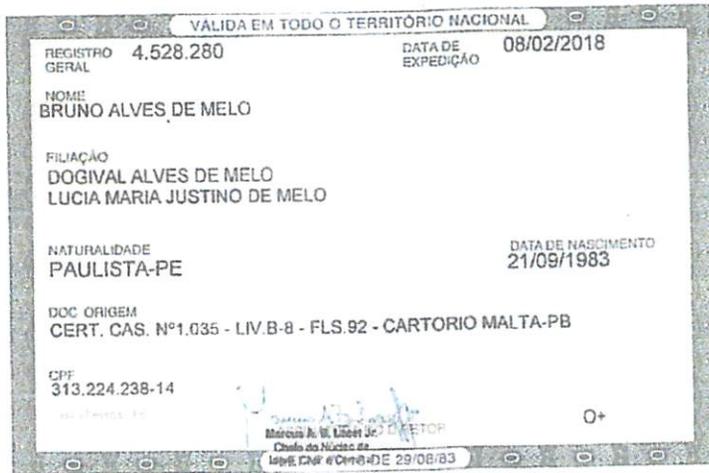
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



**Número do Recibo**  
ME77011418

**Número do Identificador**  
19595546000160

**Data de Emissão**  
01/07/2021



Conte com original  
05/07/21  
Assinatura  
Geraldo de Assis Cezário  
Pregoeiro Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



47

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO ALVES DE MELO 31322423814**  
CNPJ: **19.595.546/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:30:45 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **93DB.3B16.4841.E8CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



48

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3E19.1BCC.3380.A8F9

Emitida no dia 22/06/2021 às 08:35:06

Nome Empresarial:

**BRUNO ALVES DE MELO 31322423814**

Endereço:

**ADMILSON LEITE DE ALMEIDA**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAJAZEIRINHAS**

CEP:

**58855-000**

Inscr. Estadual:

**16.227.143-3**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**19.595.546/0001-60**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**01612687000189  
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
000167	22/06/2021	60 DIAS	00057/2017

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ 19.595.546/0001-60	Nome/Razão Social BRUNO ALVES DE MELO 31322423814
Endereço: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA	Numero: s/n
Complemento: ARRIO	Bairro: centro

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

APRESENTAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

CAJAZEIRINHAS 22 de junho de 2021

KAENIO ALMEIDA PEREIRA  
SECRETARIO DE FINANÇASEDUARDO ALENCAR SANTOS  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: eduardo

**Eduardo Alencar Santos**  
Dir. TributosPrefeitura Municipal de Cajazeirinhas-Pt.  
CNPJ: 01.612.687/0001-89  
Rua Admilson Leite de Almeida, 80  
Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.595.546/0001-60

**Razão Social:** BRUNO ALVES DE MELO

**Endereço:** RUA ADMILSON LEITE SN / CENTRO / CAJAZEIRINHAS / PB / 58855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

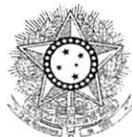
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042002413696610116

Informação obtida em 22/06/2021 08:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO ALVES DE MELO 31322423814 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.595.546/0001-60  
Certidão nº: 19322119/2021  
Expedição: 22/06/2021, às 08:40:06  
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO ALVES DE MELO 31322423814 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.595.546/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 012/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa, **BRUNO ALVES DE MELO 31322423814**, inscrita no **CNPJ: 19.595.546/0001-60**, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, S/N, centro – Cajazeirinhas - PB forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Confecção de Pães e bolos destinados a diversas secretarias deste Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 05 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

Francisco das Chagas Dantas  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Portaria 001/2017

05/12/2018  
 Gerardo de Assis Cezário  
 Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAJAZEIRINHAS**  
 Governando para todos

CNPJ: 01.612.687/0001-89 – Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – CEP 58855-000  
 Cajazeirinhas/PB – Site: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br) - E-mail: [pmccajazeirinhas@uol.com.br](mailto:pmccajazeirinhas@uol.com.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



53

## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.595.546/0001-60

Razão Social: BRUNO ALVES DE MELO

Nome Fantasia: BRUNO ALVES DE MELO

**Certidão emitida às 14:38 de 01/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **udBz.51yH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

53



**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**PROPONENTE: BRUNO ALVES DE MELO - MEI**  
**CNPJ: 19.595.456/0001-60**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 05 de julho de 2021.

*BRUNO ALVES DE MELO*

**BRUNO ALVES DE MELO - MEI**

**CNPJ: 19.595.456/0001-60**